

PORTARIA Nº 38/2026

De 02 de Junho de 2026

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº0100/2026 - Data: de 03
de junho de 2026.

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de Gestor, Fiscal de Contrato e Fiscal substituto, para atuar no processo administrativo, para fornecimento de Kit Festa”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8268/2026.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Kit Festa, substituindo a portaria nº 58/2025, como segue:

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA Nº
Gestor	Maria Ferreira Garcia	350984
Fiscal de Execução	Guilherme Henrique Domingues de Souza	362755
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351003

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 02 de Junho de 2026.

Maria Ferreira Garcia, matrícula 350984, Gestor

Guilherme Henrique Domingues de Souza, matrícula 362755, Fiscal de Execução

Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula 351003, Fiscal Substituto.

Marcio Moreira dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto: 8268/2026

Assinantes

- ✓ **Guilherme Henrique Domingues de Souza**
Assinou em 02/06/2026 às 15:24:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Guilherme Henrique Domingues de Souza, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Ana Lilian Senczuk Fonseca**
Assinou em 02/06/2026 às 15:52:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Ana Lilian Senczuk Fonseca, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Maria Ferreira Garcia**
Assinou em 02/06/2026 às 16:10:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Maria Ferreira Garcia, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Marcio Moreira dos Santos**
Assinou em 02/06/2026 às 16:51:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Marcio Moreira dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L2R-XWJ-LXG-317